



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 183 / 2022 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 27 de abril de 2022.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº182/2022-GAB/CAMB referente à designação de Subcomissão Apuradora de Conduta Discente no Instituto Federal Catarinense, Campus Camboriú.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/04/2022 17:08)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000003/2022-92

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **183**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/04/2022** e o código de verificação: **f3f9f6c0a0**